



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**291ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social – CNAS**

Ata da ordem dos dias 11 e 12 de novembro de 2020

(Realizada por Videoconferência)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 291ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Local: Ambiente Virtual CNAS

Data: 11 e 12/11/2020

1 Aos onze e doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte realizou-se 291ª Reunião Ordinária
2 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro Miguel
3 Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Karoline Aires Ferreira
8 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia Mara Garib,
9 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Heloiza de Almeida Prado
10 Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues
11 Veras, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Maria Cícera Pinheiro,
12 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de Sousa,
13 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Thaís Serra de Vasconcellos,
14 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante
15 do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da
16 Cidadania; Conselheiro Suplente Márcio Fernandes Maurício, Representante do Ministério da
17 Cidadania; Conselheiro Suplente Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do Ministério da
18 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional
19 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline
20 Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social
21 – FONSEAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Vice-Presidente do CNAS e
22 Representante do Instituto EcoVida; Conselheiro Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da
23 Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira Suplente Valneide Nascimento dos
24 Santos, Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO; Conselheira Titular Maria
25 Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
26 Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos
27 Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, Representante da

28 Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT;
29 Conselheira Suplente Larissa de Melo Farias, Representante do Conselho Federal de Psicologia –
30 CFP; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos
31 Psicólogos – FENAPSI; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Representante da
32 Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA;
33 Conselheira Titular Sílvia Regina Santos, Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheiro
34 Titular Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB; Conselheira Suplente
35 Andrea Perotti Harrop, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira Suplente Marta Volpi,
36 Representante da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselheira
37 Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi
38 – FENAPESTALOZZI. **ABERTURA 11/11/2020:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira
39 iniciou a 291ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-
40 Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, colocou em votação
41 a Ata da 290ª Reunião Ordinária do CNAS, a qual foi aprovada por unanimidade. A Conselheira
42 Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores –
43 CUT, registrou que a Vice-Presidente do CNAS, Conselheira Aldenora Gomes González, não está
44 participando do período da manhã desse dia de reunião e não participará também do período da
45 manhã do segundo dia devido à situação crítica de falta de energia no estado do Amapá. Em
46 seguida, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira realizou a leitura da pauta, que estava
47 composta pelos seguintes itens: Dia 11/11/2020: 9h30 às 10h - Aprovação da Ata da 290ª Reunião
48 Ordinária do CNAS e da Pauta da 291ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da
49 Presidência/Secretaria-Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 11h às
50 12h30 - Apresentação sobre COVID-19: temas e informações que impactam direta ou indiretamente
51 na Política de Assistência Social; 14h às 16h - Apreciação das minutas de resoluções de criação dos
52 subcolegiados; 16h às 18h - Avaliação preliminar da minuta de Diretrizes para atuação da Política
53 de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistenciais. Dia 12/11/2020: 9h30 às
54 10h30 - Relato da Proposta de Pauta da 292ª Reunião Ordinária do CNAS e outros; 10h30 às
55 11h30 - Debate e encaminhamentos referentes ao monitoramento do PPA pelo CNAS e outros;
56 11h30 às 12h30 - Relato da Apresentação da situação atual do PETI, considerando o Plano Nacional
57 de Erradicação do Trabalho Infantil e perspectiva de orçamento para 2021 e outros; 14h às 16h -
58 Relato da finalização da revisão da Resolução CNAS nº 237 e outros; 16h às 17h - Relato do

59 Fechamento das Reuniões Regionais e outros; 17h às 18h - Relato da continuidade da análise e
60 encaminhamentos do Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de
61 Assistência Social. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a pauta foi aprovada por
62 unanimidade. Seguindo para os informes da Presidência/Secretaria-Executiva, a Sra. Maria das
63 Mercês de Avelino Carvalho, Secretária-Executiva do CNAS, apresentou os seguintes informes: 1.
64 Ausências Justificadas: Conselheira Sílvia Regina dos Santos, no dia 04 de novembro de 2020, na
65 Reunião de Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de Implementação das
66 Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social; Conselheiro Agostinho Soares
67 Belo, nesta Reunião Ordinária, por motivo de compromissos institucionais; Conselheira Telma
68 Maria Viga de Albuquerque, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, por motivo de compromissos
69 institucionais; Conselheiro Josenildo José Barboza, nesta Reunião Ordinária, por motivo de férias;
70 Conselheiro Danyel Iório de Lima, no dia 12 de novembro de 2020 no período da manhã, por
71 motivo de compromissos institucionais; Conselheiro Aguinaldo Humberto Leal, nesta Reunião
72 Ordinária, por motivos técnicos. 2. Convocação/Participação: Presidente Miguel Ângelo -
73 Seminário Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, no dia 04 de novembro de 2020, de
74 forma virtual; os Conselheiros/as integrantes da Comissão de Consolidação e Avaliação Final das
75 Ações de Implementação das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, dia
76 04 de novembro de 2020, de forma virtual; os Conselheiros/as para 291ª Reunião Ordinária do
77 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2020, de
78 forma virtual; os Conselheiros/as integrantes do GT para Consolidação de Propostas de
79 Aprimoramento do Programa Primeira Infância do SUAS, no dia 23 de novembro de 2020, de
80 forma virtual. 3. *E-mails* enviados aos Conselheiros do CNAS: Informes da 290ª Reunião Ordinária
81 do CNAS; Informes da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS; Apresentação da
82 Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância - Resultados do Censo SUAS 2019; Pareceres da
83 CONJUR/MC sobre os Subcolegiados do CNAS; Apresentação da SNAS - O PPA 2020-2023;
84 Projeto de Ações Integradas de Educomunicação para Prevenção ao Suicídio e da Automutilação;
85 Ofício-circular nº 120/2020/GM/MC, que encaminha a Nota Técnica nº 04 da Ouvidora-Geral -
86 Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal da Lei Geral de
87 Proteção de Dados e a proposta de Plano de Adequação e Governança do Ministério da Cidadania à
88 LGPD; Projeto de Ações para Prevenção ao Suicídio e da Automutilação; Versão preliminar do
89 documento: Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência

90 Socioassistencial, para apreciação e contribuições; *Link* com as memórias pós-plenária da 290ª
91 Reunião Ordinária do CNAS; Apresentação realizada no âmbito da Reunião da Comissão de
92 Política do CNAS - Status da atualização do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do
93 Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC; Ata da 290ª
94 Reunião Ordinária do CNAS; Pauta da 291ª Reunião Ordinária do CNAS. 4. Resoluções, Decretos,
95 Leis e Portarias publicadas no DOU: Portaria Conjunta nº 4, de 22 de outubro de 2020, que aprova
96 orientação técnica conjunta para a atuação intersetorial e integrada entre a rede socioassistencial e
97 as Comunidades Terapêuticas no enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus
98 (COVID-19) junto à população em situação de rua, usuária abusiva de substâncias psicoativas;
99 Medida Provisória nº 1.008, de 26 de outubro de 2020, que abre crédito extraordinário, em favor do
100 Ministério da Cidadania no valor de R\$ 228.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras
101 providências; Decreto nº 10.529, de 26 de outubro de 2020, que altera o Decreto nº 10.255, de 27 de
102 fevereiro de 2020, que convoca a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com
103 Deficiência; Portaria nº 519, de 28 de outubro de 2020, que dispõe sobre o calendário de
104 pagamentos e saques do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;
105 Portaria nº 144, de 28 de outubro de 2020, que dispõe sobre as programações financeiras originárias
106 de emendas parlamentares individuais impositivas para às ações de enfrentamento à COVID-19;
107 Resolução nº 18, de 3 de novembro de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15
108 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações
109 de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
110 nos Conselhos de Assistência Social; Resolução nº 19, de 6 de novembro de 2020, que dispõe sobre
111 a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência
112 Social (FNAS), 3º trimestre - exercício de 2020; Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que institui o
113 Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, dispõe sobre medidas
114 complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto
115 Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância
116 internacional decorrente do Coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,
117 altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14
118 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991, e dá outras
119 providências; Portaria nº 145, de 9 de novembro de 2020, que aprova a Nota Técnica nº 16/2020,
120 que esclarece aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos

121 Estados, dos Municípios e do Distrito Federal acerca da antecipação do pagamento aos requerentes
122 do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Portaria nº 146, de 9 de novembro de 2020, que
123 aprova Nota Técnica que manifesta posicionamento da Secretaria Nacional de Assistência Social
124 sobre as ofertas de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e sua interface
125 com doações; Portaria nº 147, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre as programações
126 financeiras originárias de emendas parlamentares individuais impositivas para às ações de
127 enfrentamento à COVID-19. 5. CNAS Informa: Conselhos de Assistência Social debatem sobre a
128 COVID-19 e orçamento da Assistência Social – 21/10/2020; Aberta Consulta Pública de
129 Documento sobre a atuação do SUAS em contextos de emergência socioassistencial – 28/10/2020.
130 6. Aniversariantes do Mês de Novembro: dia 11/11 – Conselheira Solange Teixeira; dia 12/11 –
131 Conselheira Edna Alegro. Passando aos informes do FONSEAS, a Conselheira Célia Maria de
132 Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência
133 Social – FONSEAS, comunicou que o Fórum está concluindo o planejamento da nova gestão e está
134 realizando uma pesquisa junto as 26 estados e o Distrito Federal sobre os investimentos financeiros
135 realizados na Ação 08 – Política de Assistência Social. Complementou que foi ratificada por
136 unanimidade as representações do FONSEAS no CNAS na reunião de setembro de 2020. Não
137 havendo informes da CIT, o Conselheiro André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da
138 Cidadania, iniciou os informes da SNAS discorrendo que foram prorrogados os prazos de inscrição
139 do Cadastro Único para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC através da
140 Portaria nº 508, de 19 de outubro de 2020. Acrescentou que outra medida importante foi a
141 prorrogação do prazo para concessão da antecipação do BPC até 30 de novembro de 2020
142 publicado pelo Decreto nº 10.537, de 29 de outubro de 2020. Não havendo mais informes, o
143 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira compreendeu que poderiam iniciar a contextualização da
144 apreciação das minutas de resoluções de criação dos subcolegiados tendo em vista que finalizaram
145 os informes antes do horário previsto. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro,
146 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, discorreu que existem
147 algumas ponderações em relação às minutas de resoluções, entendendo que não conseguirão
148 finalizar a discussão no prazo restante antes do próximo item de pauta. A Conselheira Vânia Maria
149 Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, complementou que as
150 alterações ainda não foram concluídas e conseguirão apresentá-las apenas no período da tarde
151 conforme a pauta. O Conselheiro André Rodrigues Veras solicitou que as minutas com as propostas

152 de alteração fossem lhe encaminhadas para que seja realizada uma análise pelos representantes do
153 governo. Prosseguindo, a Sra. Mariana de Souza Machado Neris, Secretária Nacional de Assistência
154 Social, realizou a apresentação sobre COVID-19: temas e informações que impactam direta ou
155 indiretamente na política de Assistência Social, destacando que as orientações técnicas estão sendo
156 disponibilizadas no formato de notas técnicas aprovadas por portaria. Abrindo para manifestações, o
157 Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro relatou que há algumas preocupações sobre o
158 processo de prestação de contas dos recursos emergenciais, questionando com estão as ações em
159 relação a esse processo. A Sra. Mariana de Souza Machado Neris explanou que está sendo
160 construídas as orientações necessárias para o processo de prestação de contas junto ao Fundo
161 Nacional de Assistência Social – FNAS e informou que estão finalizando um documento com
162 orientações técnicas envolvendo a Secretaria de Gestão de Fundo e Transferência e a SNAS. O
163 Conselheiro Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania, complementou que
164 estão fazendo algumas adaptações do sistema de demonstrativo para verificar a prestação de conta
165 dos recursos extraordinários e a Conselheira Vitória Batista Silva, Representante do Ministério da
166 Cidadania, acrescentou que os ajustes necessários serão divulgados posteriormente aos estados e
167 aos municípios para orientação. O Conselheiro Carlos Nambu, Representante da Inspeção São
168 João Bosco – ISJB, questionou se a prestação de contas contemplará os impactos causados pela
169 prevenção e a Sra. Mariana de Souza Machado Neris esclareceu que serão adotados os mesmos
170 procedimentos existentes em relação às metas e aos valores de aplicação nos serviços. O
171 Conselheiro Carlos Nambu compreendeu que é necessário avaliar os impactos das ações e o
172 Conselheiro Marcos Maia Antunes explicou que a prestação de contas não consegue avaliar os
173 impactos das ações, entendendo que seria necessário fazer uma avaliação específica dessa questão.
174 A Sra. Mariana de Souza Machado Neris discorreu que a SNAS possui várias frentes de trabalho
175 para compreender melhor o cenário existente e ter um diagnóstico mais preciso de todos os pontos,
176 como o Censo SUAS 2020 que está trazendo algumas questões específicas relacionadas ao
177 Coronavírus. O Conselheiro Marcos Maia Antunes solicitou que o item de pauta fosse
178 complementado pela leitura das respostas ao Ofício nº 12 encaminhado pelo CNAS à SNAS
179 elaborado através das discussões da Mesa Diretora – Comitê COVID-19 – Gestão 2018/2020, o que
180 foi aprovado. Apresentou as respostas encaminhadas pelas SNAS referentes ao Auxílio
181 Emergencial, aos benefícios socioassistenciais (BPC), ao orçamento da assistência social (recursos
182 extraordinários – COVID-19); aos trabalhadores do SUAS no combate à COVID-19 (garantia de

183 proteção dos trabalhadores do SUAS, tais como: vacinação H1N1, testagem e EPIs); e à
184 CIT/CNAS. Abrindo para manifestações, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima ilustrou
185 que foi estabelecido que a compra de EPIs fosse realizada para as unidades públicas e estatais, visto
186 que houve a preocupação da compra desses equipamentos para os trabalhadores da gestão e para as
187 entidades da sociedade civil que desenvolvem serviços. O Conselheiro Marcos Maia Antunes
188 informou que existe um recurso extraordinário para ações socioassistenciais que pode ser utilizado
189 para adquirir equipamentos para os trabalhadores das gestões e que, no caso das entidades da
190 sociedade civil, depende da aceitação na esfera judicial do município. Havendo tempo hábil, a
191 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima sugeriu fazer o relato da reunião de apresentação da
192 situação atual do PETI, considerando o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e
193 perspectiva de orçamento para 2021 e outros, realizada no dia 9 de novembro de 2020, o que foi
194 aprovado. Apresentou os conselheiros, convidados e membros da Secretaria-Executiva do CNAS
195 presentes e discorreu foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Situação atual do PETI,
196 considerando o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e perspectiva de orçamento para
197 2021. Encaminhamentos: 1) Que as apresentações sejam disponibilizadas para todos conselheiros
198 do CNAS; 2) Que o CNAS solicite à Secretaria de Políticas Públicas para o Emprego, agora
199 vinculada ao Ministério da Economia – ME, informações sobre o andamento do Plano Nacional de
200 Erradicação do Trabalho Infantil; 3) Que o resultado do levantamento sobre o trabalho infantil
201 realizado pelo IBGE a partir das PNADs seja apresentado na Comissão de Política; 4) Que o CNAS
202 solicite à SNAS, em articulação com o CONGEMAS e o FONSEAS, a identificação das
203 dificuldades dos estados e municípios em relação à utilização dos recursos das Ações Estratégicas
204 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI. Item 2. Fechamento da
205 programação/metodologia do Encontro “SUAS e o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos”.
206 Encaminhamento: Que o CNJ seja oficiado pelo CNAS explicando a importância da agenda da
207 relação do SUAS com o Sistema de Justiça e solicitando reunião para novembro/2020 com
208 representantes da Comissão de Política e da SNAS sobre o referido Acordo de Cooperação Técnica.
209 Item 3. Desdobramentos da Reunião Conjunta das Comissões de Política do CONANDA e
210 CNAS. Encaminhamentos: 1) Acompanhar as próximas etapas de avaliação do PNCFC, com foco
211 nos desafios; 2) Que a apresentação da pesquisa sobre a Criança e Adolescente em Situação de Rua,
212 da pesquisadora Irene Rizzini, seja incluída no Plano de Ação da Comissão para ser apresentada em
213 data a ser definida posteriormente. Item 4. Definição da pauta da próxima reunião (fevereiro/2021):

214 Resultados do levantamento sobre o trabalho infantil realizado pelo IBGE a partir das PNADs;
215 Apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS, no que tange aos
216 aspectos técnicos, administrativos e financeiros, em conformidade com a Resolução CNAS nº
217 19/2016; Resultado da reunião com o CNJ e encaminhamentos. Item 5. Definição do principal
218 ponto de pauta para a próxima reunião: Apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira
219 Infância no SUAS, no que tange aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, em
220 conformidade com a Resolução CNAS nº 19/2016. Não havendo destaques, o relato da reunião de
221 apresentação da situação atual do PETI, considerando o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho
222 Infantil e perspectiva de orçamento para 2021 e outros foi aprovado por unanimidade. Seguindo
223 para a apreciação das minutas de Resoluções de criação dos subcolegiados, o Conselheiro Marco
224 Antonio da Silva Cruzeiro informou que a sociedade civil realizou uma avaliação das minutas de
225 resoluções de criação dos subcolegiados junto com algumas assessorias jurídicas e está propondo as
226 seguintes alterações para todas as comissões: 1. Art. 5º - substituição do termo “por
227 videoconferência” por “de forma presencial”, retirada dos seus parágrafos 1º e 2º e inclusão de
228 Parágrafo Único: “*As reuniões da Comissão poderão ser realizadas por meio de videoconferência,*
229 *conforme decisão do Presidente ou do Coordenador, ad referendum do Plenário, conforme o*
230 *disposto no artigo 2º do Decreto n.º 10.416, de 7 de julho de 2020.”; 2. Art. 8º - alteração do § 1º:
231 “*A comissão não tem caráter deliberativo e, independentemente do resultado das discussões, as*
232 *matérias e respectivos encaminhamentos serão submetidos à plenária.” e retirada do seu § 2º. O*
233 *Conselheiro André Rodrigues Veras relatou que, em seu entendimento, o Parágrafo Único do art. 5º*
234 *está em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 10.416/2019, porém, avaliou que a expressa*
235 *menção de que as reuniões serão realizadas preferencialmente de forma presencial no caput*
236 *contrária esse dispositivo, sugerindo retirar o termo “de forma presencial” para atender o aspecto*
237 *jurídico. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro inferiu que manter a expressão “de forma*
238 *presencial” não fere o Decreto nº 10.416/2019, uma vez que dispõe sobre a possibilidade e não*
239 *sobre a obrigatoriedade de realização de reuniões dos colegiados da administração pública direta,*
240 *autárquica e fundacional por meio de videoconferência. A Conselheira Rozangela Borota Teixeira,*
241 *Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes –*
242 *FEBRAEDA, ressaltou que o Decreto nº 9.759/2019 não impõe a obrigatoriedade de realizar as*
243 *reuniões por videoconferência, destacando que a redação dada ao art. 6º pelo Decreto nº 9.812, de*
244 *20 de maio de 2019, dispõe que: “As proposta de criação, recriação, extinção ou modificação**

245 *deverão: III - estimar os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovar a*
246 *disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser*
247 *demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião*
248 *por videoconferência”. Observou que os conselheiros do CNAS têm vivenciado inúmeras*
249 *dificuldades na manutenção dessa forma de reunião por videoconferência. O Presidente Miguel*
250 *Ângelo Gomes Oliveira afirmou que possui um posicionamento diferente, uma vez que o colegiado*
251 *deve acatar o parecer da CONJUR/MC, ponderando que o inciso II do art. 6 do Decreto nº*
252 *9.759/2019 cita que: “estabelecer que as reuniões cujos membros estejam em entes federativos*
253 *diversos serão realizadas por videoconferência.”. Entendeu que o inciso III é uma exceção. O*
254 *Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro enumerou as razões pela preferência de realização de*
255 *reunião presencial e o Conselheiro Marcos Maia Antunes ponderou que o Conselheiro André*
256 *Rodrigues Veras está sugerindo não mencionar que as reuniões serão realizadas presenciais ou por*
257 *videoconferência e explicou que o decreto atinge os subcolegiados do CNAS por não estarem*
258 *especificados na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. O Conselheiro André Rodrigues*
259 *Veras sugeriu interromper a reunião por cerca de 30 minutos para que possam tentar construir uma*
260 *redação que atenda os pontos de preocupação elencados, o que foi aprovado. Realizado o intervalo*
261 *para construção da proposta de redação, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira compreendeu*
262 *que podem pautar a apreciação das minutas de resoluções de criação dos subcolegiados em*
263 *dezembro/2020 caso não estiverem consolidadas o suficiente para aprovação. A Conselheira Natália*
264 *Cerqueira de Sousa, Representante do Ministério da Cidadania, apresentou a seguinte proposta de*
265 *redação: “Art. 5º - A Comissão reunir-se-á mensalmente anteriormente à realização do Plenário, e*
266 *extraordinariamente, por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente,*
267 *da seguinte forma: §1º - presencial, tendo em vista o disposto no inciso III do Art. 6º do Decreto nº*
268 *9.759, de 2019; §2º - por meio de videoconferência, conforme o disposto no Art. 2º do Decreto n.º*
269 *10.416, de 7 de julho de 2020.”, a qual foi aprovada pelos conselheiros. Com relação a redação do*
270 *Art. 8º, informou que a sugestão é manter a redação anterior, uma vez que foi realizado um resgate*
271 *do parecer da CONJUR/MC apresentado em 2019 que indicou que não existe a necessidade de*
272 *mencionar o quórum de votação tendo em vista que a comissão não possui caráter deliberativo. A*
273 *Conselheira Vânia Maria Machado relatou que, na minuta de criação da Comissão de Normas, estão*
274 *propondo uma nova redação para o inciso II do art. 3º para evitar uma avaliação equivocada: “II –*
275 *Apreciar as minutas de resoluções que impactam na organização do colegiado para apresentação e*

276 *aprovação do Plenário*”, retirando o termo “propor”. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira
277 entendeu que essa proposta de redação retira a atribuição da Comissão de Normas de propor
278 qualquer minuta de resolução ao pleno e a Conselheira Tânia Mara Garib, Representante do
279 Ministério da Cidadania, ponderou que a avaliação é uma competência da Comissão de Normas que
280 está atrelada a necessidade de propor caso haja algum problema. O Conselheiro Carlos Nambu
281 explanou que a competência de deliberação sobre a organização do colegiado é do CNAS, sendo
282 que a Comissão de Normas teria a competência apenas de apreciação da resolução e a Conselheira
283 Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço
284 Público Municipal - CONFETAM-CUT, reforçou a sua explanação. O Presidente Miguel Ângelo
285 Gomes Oliveira afirmou que não haverá acordo em relação à retirada do termo “propor”,
286 consultando se a sociedade civil manterá a proposta. O Conselheiro Marco Antonio da Silva
287 Cruzeiro discorreu que a sociedade civil concorda com a manutenção da redação do inciso II se for
288 inserido que o poder de deliberação será do Plenário. Após várias discussões, o Presidente Miguel
289 Ângelo Gomes Oliveira sugeriu suspender a discussão visto que os convidados para o próximo item
290 de pauta já estão presentes, o que foi aprovado. Iniciando a avaliação preliminar da minuta de
291 diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência
292 Socioassistenciais, o Conselheiro Marcos Maia Antunes explicou que esse documento é um dos
293 resultados do Grupo de Trabalho da SNAS criado para desenvolver a atuação da Política de
294 Assistência Social no contexto de emergência socioassistencial, informando que está em consulta
295 pública no *Blog* da Rede SUAS. A Sra. Kélvia de Assunção Ferreira Barros, Coordenação de
296 Medidas Socioeducativa e Programas Setoriais, apresentou um breve histórico sobre a construção
297 da minuta de diretrizes e o seu contexto e objetivo, destacando a existência de seis eixos: Eixo I –
298 Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Eixo II – Vigilância Socioassistencial; Eixo III –
299 Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Eixo IV – Benefícios Socioassistenciais e Transferência
300 de Renda; Eixo V – Acolhimento; Eixo VI – Articulação e Intersetorialidade. Elencou as diretrizes
301 e os fundamentos considerados para elaboração do documento e os itens previstos em cada um dos
302 eixos e complementou que a consulta pública ficará disponível até o dia 22 de novembro de 2020
303 para recebimento de contribuições através dos formulários disponibilizados. Abrindo para
304 manifestações, a Conselheira Vânia Maria Machado afirmou que o Fórum dos Trabalhadores já está
305 amplamente divulgando essa consulta pública e compreendeu que o documento receberá várias
306 contribuições. Não havendo mais nenhum comentário, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira

307 agradeceu pela apresentação e retornou a discussão sobre o inciso II do art. 3º da minuta de
308 resolução de criação da Comissão de Normas. Informou que a Conselheira Karoline Aires Ferreira
309 Vasconcelos está sugerindo a seguinte redação: “*II - Analisar e submeter ao Pleno do CNAS as*
310 *minutas de resolução que impactem na organização do colegiado;*”, a qual foi aprovada pelos
311 conselheiros. Com relação ao inciso III do art. 3º, discorreu que a sociedade civil está propondo a
312 seguinte redação: “*Apreciar as minutas de resoluções afetas à Política de Assistência Social em*
313 *conjunto com as demais comissões do CNAS, dentro de sua competência específica para*
314 *apresentação pela respectiva Comissão de origem para aprovação do Plenário.*”. O Conselheiro
315 Marco Antonio da Silva Cruzeiro apresentou os argumentos para justificar a proposta de alteração
316 do referido inciso e a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Representante do
317 Ministério da Cidadania, observou que o inciso III traz uma competência específica da Comissão de
318 Normas de elaborar e propor minutas de resolução afetas à Política de Assistência Social,
319 entendendo que não podem retirá-la e sugerindo o retorno dos verbos “elaborar” e “propor”. O
320 Conselheiro Carlos Nambu apresentou a sua preocupação com relação ao inciso, especialmente em
321 relação à Comissão de Financiamento e Orçamento, defendendo a proposta da sociedade civil. O
322 Conselheiro Marcos Maia Antunes compreendeu que a alteração desse inciso implicará na retirada
323 da sua competência originária de propor as suas resoluções. Feitas todas as discussões, os
324 conselheiros aprovaram a seguinte redação para o inciso III do art. 3º: “*Apreciar, elaborar e propor*
325 *minutas de resoluções afetas à Política de Assistência Social em articulação com as demais*
326 *comissões do CNAS, observadas as competências específicas das comissões.*”. Em seguida, foi
327 realizada a leitura da minuta de resolução que institui a Comissão de Normas da Assistência Social
328 para subsidiar o CNAS nas questões normativas afetas à Política de Assistência Social. Os
329 conselheiros realizaram as alterações consensuadas e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira
330 colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 16 votos favoráveis. Prosseguindo,
331 foi realizada a leitura da minuta de resolução que institui a Comissão de Acompanhamento aos
332 Conselhos para subsidiar o CNAS nas matérias relativas ao acompanhamento dos conselhos de
333 assistência social e não havendo destaques, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a
334 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 14 votos favoráveis. Seguindo, foi realizada
335 a leitura da minuta de resolução que institui a Comissão de Financiamento e Orçamento da
336 Assistência Social para tratar de assuntos relativos às temáticas no âmbito da Política de Assistência
337 Social e não havendo destaques, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em

338 votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 14 votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a
339 leitura da minuta de resolução que institui a Comissão de Política para subsidiar o CNAS e não
340 havendo destaques, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em votação, a qual foi
341 aprovada por unanimidade com 14 votos favoráveis. Prosseguindo, foi realizada a leitura da minuta
342 de resolução que institui a Comissão de Acompanhamento de Benefícios da Política Nacional de
343 Assistência Social e de Transferência de Renda e não havendo destaques, o Presidente Miguel
344 Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 14 votos
345 favoráveis. Seguindo, foi realizada a leitura da minuta de resolução que institui a Presidência
346 Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social e não havendo destaques, o Presidente
347 Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 14
348 votos favoráveis. Informou que estará em deslocamento amanhã e terá dificuldade de coordenar o
349 segundo dia de reunião, solicitando que a Secretaria-Executiva do CNAS entrasse em contato com
350 a Vice-Presidente para saber sobre a possibilidade de conduzir a reunião e caso não seja possível,
351 que o Conselho André Rodrigues Veras faça essa condução. A Conselheira Rozangela Borota
352 Teixeira registrou que o Decreto nº 9.759/2019 com redação dada pelo Decreto nº 9.812/2019, no
353 inciso III do art. 6º cita que a estimativa de gastos com diárias e passagens dos membros do
354 colegiado e a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso,
355 na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se
356 realizar a reunião por videoconferência. Destacou a importância dessa justificativa ser elaborada por
357 exercício, salientando a necessidade de estarem atentos ao cumprimento do inciso III do art. 6º em
358 2021 de modo a viabilizar as reuniões presenciais. **ENCERRAMENTO 11/11/2020:** Finalizados
359 os itens de pauta do dia, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira encerrou o primeiro dia da
360 291ª Reunião Ordinária do CNAS, agradecendo a presença de todos. **ABERTURA 12/11/2020:**
361 Iniciado o segundo dia da 291ª Reunião Ordinária do CNAS, a Conselheira Edna Aparecida Alegro,
362 Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, justificou
363 a sua ausência no primeiro dia de reunião e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho lembrou
364 que o Presidente informou sobre a sua impossibilidade de coordenar esse dia de reunião,
365 comunicando que a Vice-Presidente está tentando participar da reunião e o Conselheiro André
366 Rodrigues Veras foi indicado pelo Presidente caso não houvesse essa possibilidade. Com a
367 impossibilidade de coordenação pela Vice-Presidente, a Sra. Mara das Mercês de Avelino Carvalho
368 colocou em votação a indicação do Conselheiro André Rodrigues Veras para coordenação da

369 reunião no período da manhã, a qual foi aprovada. O Conselheiro André Rodrigues Veras explicou
370 que, talvez, terá que se ausentar por alguns minutos da reunião, solicitando que a coordenação fosse
371 dividida com a Conselheira Tânia Mara Garib. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, Representante
372 da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, compreendeu que seria interessante indicar
373 um conselheiro representante da sociedade civil para compor essa coordenação, sendo indicado o
374 Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro. Aprovada a indicação do Conselheiro Marco
375 Antonio da Silva Cruzeiro, o Conselheiro André Rodrigues Veras apresentou a pauta definida para
376 esse dia e solicitou que a Secretária-Executiva Substituta do CNAS realizasse a verificação do
377 quórum. Verificado o quórum, o Conselheiro Carlos Nambu sugeriu que o relato da reunião de
378 continuidade da análise e encaminhamentos do Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª
379 Conferência Nacional de Assistência Social fosse antecipado para as 11h30, uma vez que já foi
380 realizado o relato da reunião de apresentação da situação atual do PETI, considerando o Plano
381 Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e perspectiva de orçamento para 2021 e outros, o que
382 foi aprovado. O Conselheiro André Rodrigues Veras sugeriu que fosse realizado o relato da reunião
383 de debate e encaminhamentos referentes ao monitoramento do PPA pelo CNAS e outros antes do
384 relato da proposta de pauta da 292ª Reunião Ordinária do CNAS, o que foi aprovado. O
385 Conselheiro Carlos Nambu realizou o relato da reunião de debate e encaminhamentos referentes ao
386 monitoramento do PPA pelo CNAS e outros, realizado no dia 10 de novembro de 2020, elencando
387 os conselheiros, convidados, demais conselheiros e membros da Secretaria-Executiva do CNAS
388 presentes. Relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Discussão sobre a
389 situação da Recomposição do Orçamento 2020. Encaminhamento: Envio de ofício para Frente
390 Parlamentar em Defesa o SUAS, Comissão de Seguridade Social, Subcomissão de Assistência
391 Social, Criança e Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência, reiterando a importância da
392 suplementação dos valores nas despesas discricionárias para a Política de Assistência Social, com
393 cópia ao Ministério da Cidadania. Item 2. Debate e encaminhamentos referentes ao monitoramento
394 pelo CNAS. Encaminhamento: Solicitar à SNAS a construção de instrumental de comparativo do
395 impacto anual do PPA 2020-2023, baseado nos dados da Vigilância Socioassistencial (pautar em
396 fevereiro/2021). Item 3. Apreciação e discussão da nova proposta de modelo de distribuição dos
397 recursos do cofinanciamento federal. Encaminhamento: Retomar o debate assim que tiver maior
398 aprofundamento do tema na Câmara Técnica da CIT. Item 4. Elaboração de ciclo de debates para a
399 Comissão (Ação 8.1 do Plano de Ação). Encaminhamento: Realização de ciclo formativo na

400 Comissão referente à Execução Orçamentária e Financeira a ser realizada nos meses de fevereiro e
401 junho de 2021, para posterior estudo de ampliação no mês de junho, tendo a duração de 1h30.
402 Convidado: SNAS. Cronograma: fevereiro – Conceitos Básicos do Orçamento; março – Ciclo
403 Orçamentário (PPA, LDO, LOA, crédito suplementar, emendas); abril – Ordenadores de Despesas
404 (Constituição e papel dos Fundos de Assistência Social); maio – Natureza das Despesas (utilização
405 dos recursos); junho – Prestação de Contas (Papel dos conselhos de assistência social). Item 5.
406 Apreciação do Relatório da Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, 3º
407 trimestre, exercício de 2020. Encaminhamento: Aprovar o Relatório da Ação 8249 - Funcionamento
408 dos Conselhos de Assistência Social, 3º trimestre, exercício de 2020. Item 6. Discutir sobre o teor
409 da Nota Técnica com esclarecimentos acerca do artigo 2º Portaria Conjunta nº 2/2020 que trata dos
410 recursos de incremento temporário regulamentados na Portaria nº 378/2020. Encaminhamento:
411 Encaminhar a todos os conselheiros a Nota Técnica nº 59/2020 referente à resposta de deliberação
412 da Plenária da Reunião Ordinária de maio de 2020 (Consultar a Mesa Diretora). Item 7. Definição
413 da pauta de fevereiro/2021: Realização de ciclo formativo na Comissão referente à Execução
414 Orçamentária e Financeira; Discussão sobre o status referente a recomposição do orçamento 2020 e
415 orçamento 2021; Apreciar a proposta da SNAS quanto ao instrumental do monitoramento do PPA
416 pelo CNAS; Apreciação do Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS,
417 exercício 2020; Apreciação e discussão da nova proposta de modelo de distribuição dos recursos do
418 cofinanciamento federal; Monitoramento de execução das metas do Programa Nacional de
419 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho – exercício 2020.
420 Compreendeu que poderiam incluir no Item 2, como encaminhamento, o envio desse arquivo a
421 todos os conselheiros, o que foi aprovado. Abrindo para destaques, a Sra. Maria das Mercês de
422 Avelino Carvalho informou que receberam uma correspondência de resposta do Senado pela manhã
423 que impactará no encaminhamento do primeiro item de pauta. Realizada a leitura da
424 correspondência, foram incluídos os seguintes encaminhamentos urgentes: 1) Dar esclarecimentos
425 para assessora parlamentar de orçamento, Sra. Maria Izabel Vasconcelos Góes, sobre o
426 detalhamento da solicitação de recomposição do orçamento 2021, conforme Nota aprovada pelo
427 CNAS; 2) Dar esclarecimentos para a assessora parlamentar do orçamento, Sra. Maria Izabel
428 Vasconcelos Góes, referente ao Manifesto aprovado pelo CNAS em relação ao PLOA 2021. O
429 Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro compreendeu que seria importante destacar a
430 necessidade de recomposição de recursos de 2021 para garantir a realização das reuniões

431 presenciais no quinto item de pauta e incluir uma indicação de que não haja a renovação do contrato
432 com a limitação de 40 participantes por reunião a fim de que garanta uma participação mais
433 ampliada. A Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho lembrou que o contrato administrativo de
434 taquigrafia com a empresa foi realizado em 2019 e não havia nenhuma previsão da situação vivida
435 em 2020, destacando essa possibilidade de 40 acessos era apenas uma alternativa às reuniões
436 presenciais. Informou que já foi definida uma reunião para discutir sobre a realização de um novo
437 processo de contratação para 2021, inclusive, aumentando o número de acessos para as reuniões
438 virtuais. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro postulou que gostaria de ter acesso ao
439 termo de referência antes do início do processo de licitação para que os conselheiros possam avaliá-
440 lo e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho entendeu que o CNAS poderia indicar
441 antecipadamente todos os itens que devem ser contemplados no termo de referência. O Conselheiro
442 Clóvis Alberto Pereira sugeriu que estivesse explicitada a questão da acessibilidade no termo de
443 referência e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho explicou que os itens de acessibilidade
444 estão contemplados em contratos distintos. A Conselheira Rozangela Borota Teixeira afirmou que é
445 inadmissível que o CNAS esteja realizando reuniões sem a devida garantia de acessibilidade de
446 acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – LBI. Após várias discussões, os conselheiros
447 consensuaram pela inclusão dos seguintes encaminhamentos: 1) Que as coordenações das
448 comissões realizem levantamento quanto as contribuições e necessidades para o novo contrato
449 administrativo de taquigrafia, com previsão de encaminhamento para a Mesa Diretora em dezembro
450 de 2020 (Poderá ser realizada via *e-mail*); 2) Que sejam observados os recursos necessários para
451 realização das reuniões presenciais, conforme aprovado no inciso III Artigo 6º do Decreto nº
452 10.139/2019 nas deliberações de recriação das comissões. Com relação ao sexto item de pauta, foi
453 definido que o tema será debatido no final dessa Plenária caso houver tempo. A Conselheira Célia
454 Maria de Souza Melo Lima sugeriu que o item de pauta de monitoramento de execução das metas
455 do ACESSUAS Trabalho do exercício 2020 seja transferido para o mês de maio, considerando que
456 é um ponto que também compõe o Plano de Ação da Comissão de Política e está prevista a
457 realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Financiamento e de Política para tratar
458 desse assunto, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhum destaque, o relato da reunião de
459 debate e encaminhamentos referentes ao monitoramento do PPA pelo CNAS e outros foi aprovado
460 por unanimidade. Seguindo para o relato da reunião de fechamento das Reuniões Regionais e
461 outros, realizada no dia 9 de novembro de 2020, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro

462 elencou os conselheiros e membros da Secretaria-Executiva do CNAS presentes e relatou que foram
463 debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Informes. Item 2. Fechamento das Reuniões
464 Regionais. Encaminhamentos: 1) Disponibilizar na Mesa Diretora as vagas aos demais
465 conselheiros; 2) A Secretaria-Executiva irá preparar uma apresentação para as regionais sobre o
466 conceito de proporcionalidade e autonomia dos segmentos; 3) Convidar o DGSUAS para apresentar
467 as informações sobre o monitoramento da paridade e proporcionalidade regionalizados; 4) Convidar
468 o DGSUAS, IGD Bolsa Família e SENARC; 5) dois conselheiros participantes em cada reunião.
469 Item 2. Discussão do PL 4012 de 2020. Após a leitura e discussão do PL 4012, não houveram
470 manifestações em contrário quanto ao mérito. Item 3. Orientações básicas sobre as eleições em
471 plataforma virtual. Encaminhamentos: 1) Este item será tratado na próxima reunião; 2) Enviar aos
472 conselheiros da CAC a minuta das orientações. Item 4. Apresentação do relatório da SAGI de
473 acordo com as tratativas do DGSUAS. Encaminhamentos: 1) Este item será tratado na próxima
474 reunião; 2) Solicitar à SAGI relatório de indicadores de paridades dos conselhos de acordo com as
475 tratativas do DGSUAS. Item 5. Pauta da próxima reunião em fevereiro/2021: Apreciação da Minuta
476 de Orientações Básicas sobre as eleições em plataforma virtual; Apresentação do relatório de
477 indicadores de paridades dos conselhos por parte da SAGI de acordo com as tratativas do
478 DGSUAS; Construção de agenda conjunta com o DGSUAS nas ações de monitoramento das
479 paridades dos conselhos; Revisão do Plano de Ação da CAC. Abrindo para destaques, a Conselheira
480 Valneide Nascimento dos Santos, Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO,
481 questionou sobre a possibilidade de participar da reunião regional sul/sudeste e o Conselheiro
482 Marco Antonio da Silva Cruzeiro explicou que estão tentando garantir que os conselheiros
483 acompanhem as reuniões regionais, porém, foi sugerido que os demais conselheiros participem pelo
484 *Youtube* e sejam admitidos na sala de reunião para fazer alguma manifestação caso não consigam
485 garantir essa participação. O Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do
486 Ministério da Cidadania, intuiu que poderiam contar com o apoio da Secretaria-Executiva para
487 colocar as intervenções realizadas no *Youtube* para as devidas respostas e solicitou que fosse
488 substituído pela Conselheira Solange Teixeira na reunião regional do dia 18 de novembro de 2020.
489 O Conselheiro Carlos Nambu sugeriu incluir, como encaminhamento, que: “*Mantendo o princípio*
490 *da paridade, na impossibilidade de participação de um dos representantes indicados, poderão ser*
491 *substituídos pelos conselheiros da região.*”, o qual foi aprovado. Apresentada a proposta de
492 programação das reuniões regionais, os conselheiros realizaram os ajustes consensuados. Não

493 havendo mais nenhum destaque, o relato da reunião de fechamento das Reuniões Regionais e outros
494 foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o relato da proposta de pauta da 292ª Reunião
495 Ordinária do CNAS e outros, a Conselheira Aldenora Gomes González, Vice-Presidente do CNAS
496 e Representante do Instituto EcoVida, apresentou o relato da reunião extraordinária realizada no dia
497 3 de novembro de 2020, elencando os participantes e membros da Secretaria-Executiva do CNAS
498 presentes. Postulou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. 12ª Conferência
499 Nacional de Assistência Social. Encaminhamento: 1) A Secretaria-Executiva enviará cronograma
500 da Conferência Nacional para os conselheiros da Mesa Diretora; 2) Sugestão de uma nova data de
501 reunião da MD para continuação de tratativas sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência
502 Social. Data sugerida: 07/12/2020, considerando a realização da RDA, ou 08/12/2020. Item 2.
503 Convite para participação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na
504 condição de convidado. Encaminhamento: Indicada a Vice-Presidente para representar o CNAS na
505 XI Conferência do CONANDA. Não havendo nenhum destaque, o relato da reunião extraordinária
506 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, realizou a leitura do relato da reunião ordinária
507 realizada no dia 10 de novembro de 2020, elencando também os participantes e membros da
508 Secretaria-Executiva do CNAS presentes. Discorreu que foram debatidos os seguintes itens de
509 pauta: Item 1. Representação do CNAS nas Reuniões Regionais: a) 17/11/2020 – Região Norte:
510 Conselheiros Aldenora Gomes González e Becchara Miranda; b) 18/11/2020 – Região Centro-
511 Oeste: Conselheiros Aguinaldo Leal e Solange Teixeira; c) 24/11/2020 – Região Nordeste:
512 Conselheiros Carlos Nambu e Heloiza Egas; d) 25/11/2020 - Região Sul/Sudeste: Conselheiros
513 Marco Antonio e Becchara Miranda. Encaminhamento: De acordo. Item 2. Programação da
514 Reunião Descentralizada e Ampliada (RDA) – 7 e 8 de dezembro de 2020. Encaminhamentos: 1) A
515 RDA será realizada em um dia e meio (Horários: 1º dia de 9h as 17h; 2º dia de 9h as 12h); 2)
516 Sugere que o debate que as comissões irão promover nas oficinas seja com o olhar no tema
517 principal da RDA; 3) Cada comissão indicará o convidado para as oficinas; 4) Consultar a SNAS
518 sobre a possibilidade de realizar uma oficina na RDA. Proposta de programação: Dia 07/12/2020:
519 9h às 10h – Solenidade de Abertura – autoridades; 10h às 12h – Painel: Análise da Política de
520 Assistência Social sob a perspectiva do controle social no contexto de Pandemia; 12h às 13h30 –
521 Almoço; 13h30 às 17h – Oficinas (sob responsabilidade das Comissões). Dia 08/12/2020: 9h às 12h
522 – Relato dos debates das oficinas. Item 3. Convite: 3.1. Ofício nº
523 460/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH pelo qual convida o CNAS para dialogar

524 sobre os trabalhos que vem sendo realizados relacionados à prevenção primária à gravidez precoce
525 de crianças e adolescentes na reunião da Comissão de Políticas Públicas – CPP que será realizada
526 na modalidade virtual no dia 12 de novembro de 2020 com início às 9h. Encaminhamento:
527 Consultar a Conselheira Heloiza Egas para representar o CNAS na reunião. Item 4. Informe e
528 encaminhamentos das reuniões das comissões para deliberação da Mesa Diretora: 4.1. Fluxos para
529 organização (dúvida) das reuniões de comissões e GTs (com a presença das coordenadoras da
530 SE/CNAS: a) leitura e aprovação dos encaminhamentos; b) quando apresentar minuta de resolução
531 para apreciação da plenária identificar quórum simples ou qualificado e a necessidade de
532 encaminhamento à CONJUR/MC; c) identificação do assunto principal da pauta; d) assinatura da
533 memória, no SEI, antes do relato na plenária; e) fixar prazo para fechamento da pauta da comissão.
534 4.2. Reunião da Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de Implementação das
535 Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social: a) continuidade da análise e
536 encaminhamentos do Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de
537 Assistência Social. Encaminhamento: Solicitar uma reunião extraordinária nos dias 19 e 20 de
538 novembro de 2020 para a conclusão da análise e encaminhamentos do Quadro de Monitoramento
539 das Deliberações da 11ª Conferência. Encaminhamento MD: será realizada no dia 20 de novembro
540 de 2020 pela manhã (a confirmar); b) construção de minuta de resolução de convocação da 12ª
541 Conferência Nacional de Assistência Social. Encaminhamento MD: A MD ouvirá a Comissão no
542 momento oportuno. 4.3. Reunião Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e
543 Comissão de Normas da Assistência Social. Encaminhamento: Submeter à plenária a minuta de
544 resolução (nº 237) finalizada na reunião conjunta com proposta de ser levada à consulta pública.
545 Encaminhamento MD: Prazo a definir no pleno para ser levada à consulta pública. 4.4. Comissão de
546 Acompanhamento aos Conselhos: a) fechamento das reuniões regionais. Encaminhamento MD: De
547 acordo com as indicações. 4.5. Comissão de Normas da Assistência Social. Encaminhamento: A
548 indicação de uma reunião com integrantes da Comissão de Normas para tratar dos prazos a que se
549 refere o Decreto nº 10.139/2019. A reunião deverá ocorrer na última semana do mês de
550 novembro/2020. Encaminhamento MD: De acordo. 4.6. Comissão de Política: a) Situação atual do
551 PETI, considerando o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e perspectiva de
552 orçamento para 2021. Encaminhamentos: 1) Que o CNAS solicite à Secretaria de Políticas Públicas
553 para o Emprego, agora vinculada ao Ministério da Economia – ME, informações sobre o andamento
554 do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil; 2) Que o CNAS solicite à SNAS, em

555 articulação com o CONGEMAS e o FONSEAS, a identificação das dificuldades dos estados e
556 municípios em relação à utilização dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação
557 do Trabalho Infantil – AEPETI. Encaminhamento MD: De acordo; c) fechamento da
558 programação/metodologia do Encontro “SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”.
559 Encaminhamento: Que o CNJ seja oficiado pelo CNAS explicando a importância da agenda da
560 relação do SUAS com o Sistema de Justiça e solicitando reunião para novembro com representantes
561 da Comissão de Política e da SNAS sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e MC.
562 Encaminhamento MD: De acordo. 4.7. Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política
563 Nacional de Assistência Social e de Transferência de Renda (reunião realizada no dia 20/10, após a
564 reunião da Mesa Diretora de outubro). Encaminhamentos: 1) Levar à consideração da Mesa
565 Diretora a proposta de convidar, para reunião do pleno, o Secretário-Executivo do Ministério da
566 Cidadania para apresentar como se deu a implementação do Auxílio Emergencial no âmbito do MC
567 e a interlocução com a Política de Assistência Social e um representante da sociedade civil para
568 apresentar a avaliação do processo de implementação do Auxílio Emergencial sob o ponto de vista
569 do controle social; 2) Considerando que a periodicidade das reuniões dessa Comissão é bimensal e a
570 próxima seria em dezembro, levar à consideração da Mesa Diretora a possibilidade de realização de
571 reunião em dezembro, se possível, na semana anterior à realização da Reunião Descentralizada e
572 Ampliada prevista no calendário do CNAS. Proposta de pauta: Fechamento do Plano de Ação da
573 Comissão; Debate sobre critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais.
574 Encaminhamento MD: A própria Comissão irá propor uma data e comunicar a MD. 4.8. Comissão
575 de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Encaminhamento: Encaminhar todos os
576 conselheiros e fazer leitura da Nota Técnica nº 58/2020 em resposta a deliberação da plenária de
577 maio de 2020. Encaminhamento MD: De acordo. 4.9. GT para Consolidação de Proposta de
578 Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. Encaminhamento: Proposta de realização
579 de reunião ordinária do GT no dia 4 de dezembro de 2020. Encaminhamento MD: De acordo. Item
580 5. Pauta da 292ª Reunião do CNAS – Dezembro 2020: Dia 07/12/2020 – Reunião Descentralizada e
581 Ampliada. Dia 08/12/2020 – Continuação da Reunião Descentralizada e Ampliada. Dia 09/12/2020
582 – Plenária: 9h30 às 10h – Aprovação da Ata da 291ª Reunião Ordinária do CNAS e da Pauta da
583 292ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MC,
584 FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros e Informes da SNAS sobre a COVID-19 (aprovado
585 na memória do Comitê COVID-19); 11h às 12h30 – Necessidade de adequação no âmbito do

586 Ministério da Cidadania à Lei Geral de Tratamento de Dados Pessoais; 14h às 18h – Debate sobre a
587 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (tema e definição de data). Dia 10/12/2020:
588 Continuação Plenária: 9h30 às 18h – Continuação do debate sobre a 12ª Conferência Nacional de
589 Assistência Social (criação da comissão organizadora, normas gerais para a realização das
590 conferências, atores envolvidos, critérios de distribuição de vagas para delegados, categorização dos
591 delegados, calendário de realização das conferências de assistência social e recomendações aos
592 conselhos para garantir a acessibilidade nas conferências de assistência social). Abrindo para
593 destaques, o Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda ponderou que gostaria que participasse
594 outro conselheiro representante do governo na reunião regional do dia 25 de novembro de 2020,
595 sugerindo a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, que aceitou a indicação. Com relação
596 à programação da RDA, foi sugerida como convidada a Sra. Andrea Barreto do IPEA para o Painel:
597 Análise da Política de Assistência Social sob a perspectiva do controle social no contexto da
598 Pandemia. Com a saída da Vice-Presidente, o Conselheiro André Rodrigues Veras retomou a
599 coordenação da reunião e foi definido que a sociedade civil deverá realizar a indicação do seu
600 convidado até o dia 20 de novembro de 2020 e que as comissões deverão indicar o tema e
601 convidados das oficinas até o dia 25 de novembro de 2020. A Conselheira Heloiza de Almeida
602 Prado Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania, apresentou um breve relato sobre a
603 sua participação na reunião da Comissão de Políticas Públicas do CONANDA, destacando as
604 principais discussões. O Conselheiro André Rodrigues Veras sugeriu que a minuta de resolução (nº
605 237) seja colocada em consulta pública por 90 dias e o Conselheiro Carlos Nambu sugeriu que o
606 resultado da consulta pública seja compartilhado com todos os conselheiros antes da apreciação
607 pelo plenário. Após várias discussões, os conselheiros aprovaram o prazo de 90 dias para a consulta
608 pública com prioridade de inclusão da primeira pauta subsequente a consolidação, com envio
609 antecipado dessa consolidação aos conselheiros. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva informou
610 que a Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e
611 de Transferência de Renda definiu que a reunião será realizada no dia 1º de dezembro de 2020, das
612 9h30 às 13h. O Conselheiro André Rodrigues Veras justificou que terá que se ausentar, indicando o
613 Conselheiro Becchara Rodrigues de Miranda para lhe substituir na coordenação da reunião, o que
614 foi aprovado. A Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas solicitou que fosse incluída a
615 reunião do GT de Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS na pauta da 292ª
616 Reunião Ordinária do CNAS, que será realizada no dia 4 de dezembro de 2020 e a Sra. Maria das

617 Mercês de Avelino Carvalho registrou a necessidade de incluir também a reunião da Comissão de
618 Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e de Transferência de
619 Renda e solicitou que os conselheiros atentassem a RDA, uma vez que existe a necessidade de
620 definir vários pontos. Externadas todas as opiniões e manifestações, os conselheiros definiram os
621 seguintes encaminhamentos: 1) Painel: Análise da Política de Assistência Social sob a perspectiva
622 do controle social no contexto da Pandemia: a) 30 minutos para cada painelistas fazer a sua
623 explanação; b) Coordenação: Miguel Ângelo Gomes Oliveira; 2) Relatos dos debates das oficinas:
624 a) Coordenação: Aldenora Gomes González. A Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho
625 questionou sobre a necessidade de publicar a pauta da 292ª Reunião Ordinária com o detalhamento
626 das discussões sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e os conselheiros
627 consensuaram em manter apenas o tema sem especificar o detalhamento das discussões, ficando da
628 seguinte maneira: Dia 09/12/2020; 14h às 18h – Debate sobre a 12ª Conferência Nacional de
629 Assistência Social. Dia 10/12/2020: Continuação Plenária: 9h30 às 18h – Continuação do debate
630 sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Não havendo mais nenhum destaque, o
631 relato da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o relato da Reunião da
632 Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de Implementação das Deliberações da 11ª
633 Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no dia 4 de novembro de 2020, a Conselheira
634 Tânia Mara Garib elencou os conselheiros e membros da Secretaria-Executiva do CNAS presentes
635 e arrazouou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Continuidade da análise e
636 encaminhamentos do Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de
637 Assistência Social. Encaminhamentos: Solicitar reunião extraordinária à Mesa Diretora para a
638 conclusão da análise e encaminhamentos do Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª
639 Conferência Nacional de Assistência Social. Item 2. Construção do relatório final da Comissão.
640 Esse item será tratado na próxima reunião. Item 3. Construção de minuta de resolução de
641 convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Esse item será tratado no âmbito da
642 Mesa Diretora. Item 4. Pauta da próxima reunião: Continuidade da análise e encaminhamentos do
643 Quadro de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social e
644 Construção do relatório final da Comissão. Não havendo nenhum destaque, o relato da Reunião da
645 Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de Implementação das Deliberações da 11ª
646 Conferência Nacional de Assistência Social foi aprovado por unanimidade. Passando ao relato da
647 reunião conjunta de finalização da revisão da Resolução CNAS nº 237 e outros, realizada no dia 9

648 de novembro de 2020, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro elencou os conselheiros, os
649 convidados e membros da Secretaria-Executiva do CNAS presentes e discorreu que foram
650 debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Apresentação do III Relatório de Monitoramento do
651 Sistema de Registro de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS (Resolução
652 CNAS nº 26/2018). Item 2. Finalização da revisão da Resolução CNAS nº 237/2006. Realizou a
653 leitura da minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação,
654 funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal
655 e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de
656 Assistência Social. Abrindo para os destaques, foram feitos os esclarecimentos necessários e
657 colocada a sugestão de elaborar uma versão comentada da resolução após publicação. Não havendo
658 mais nenhum destaque, o relato da reunião conjunta de finalização da revisão da Resolução CNAS
659 nº 237 e outros foi aprovado por unanimidade. Passando ao relato da reunião de finalização da
660 revisão da Resolução CNAS nº 237 e outros, realizada no dia 9 de novembro de 2020, a Conselheira
661 Rozangela Borota Teixeira elencou os conselheiros e membros da Secretaria-Executiva do CNAS
662 presentes e informou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Consolidação dos
663 atos normativos do Decreto nº 10.139/2019. Encaminhamentos: 1) Reunião entre a SNAS,
664 SE/CNAS e as Conselheiras Rozangela Borota Teixeira e Edna Aparecida Alegro - 23 a 27 de
665 novembro de 2020, para alinhamento das ações sobre o decreto e cumprimento do prazo; 2) A
666 Secretaria-Executiva deverá enviar aos conselheiros o material produzido até o momento sobre o
667 assunto. Item 2. Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada –
668 DRSP/SNAS/MC do 3º Relatório Trimestral/2020, com informações sobre os processos de
669 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência social, conforme disposto no art. 1º da
670 Resolução CNAS nº 18/2011. Encaminhamentos: 1) Encaminhar o 3º Relatório Trimestral 2020,
671 com as informações sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência
672 social para os CEAS e CAS/DF, conforme disposto no §2º art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011;
673 2) Compartilhar por *e-mail* com todos os conselheiros a apresentação, os pareceres da
674 CONJUR/MC e o Acórdão do TCU 2661/2020 sobre ADI 4480. Item 3. Apreciação do Ofício nº
675 223/2020-SEDES/GAB/CAS, que solicita reunião para tratar da aplicabilidade das normativas em
676 vigor às entidades inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.
677 Encaminhamento: Enviar para os conselheiros da Comissão e aguardar manifestação por *e-mail*
678 (16/11/2020). Item 4. *E-mails* dos CMAS, relativo à pauta de exigência de aceite pelos

679 acolhimentos de atendimento de usuários dependentes químicos internados em comunidade
680 terapêutica com convênio junto a SENAPRED. Encaminhamento: Enviar para os conselheiros da
681 Comissão e aguardar manifestação por *e-mail* (16/11/2020). Item 5. Análise do Mapeamento dos
682 Projetos de Lei que impactam no CNAS. Item não debatido e incluído na próxima pauta. Item 6.
683 Informes gerais sobre o CNEAS – Resposta ao pedido apresentado na reunião conjunta CN e CAC
684 – Outubro/2020. Encaminhamento: Encaminhar a apresentação realizada no sábado (07/11) para
685 todos os conselheiros da sociedade civil. Item 7. Definição da pauta fevereiro/2021: Análise do
686 Mapeamento dos Projetos de Lei que impactam no CNAS; Revisão e consolidação dos atos
687 normativos do Decreto nº 10.139/2019; Acórdão STF sobre ADI 4480 e o impacto para Certificação
688 de Entidades Beneficentes de Assistência social pelo Ministério da Cidadania; Apresentação do
689 Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC do 4º Relatório
690 Trimestral/2020, com informações sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de
691 Assistência Social, conforme disposto no art. 1º e 3º da Resolução CNAS nº 18/2011. Abrindo para
692 os destaques, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro sugeriu que os *e-mails* dos CMAS,
693 relativo à pauta de exigência de aceite pelos acolhimentos de atendimento de usuários dependentes
694 químicos internados em comunidade terapêutica com convênio junto a SENAPRED, sejam
695 encaminhados à Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. A Conselheira Vânia Maria
696 Machado observou que o item não foi apreciado e ainda não possuem conhecimento do seu
697 conteúdo, porém, não há discordância do seu encaminhamento para a Comissão de
698 Acompanhamento aos Conselhos. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos propôs que
699 esse encaminhamento seja realizado após o recebimento das considerações da Comissão de
700 Normas, o que foi aprovado. Com relação à reunião entre a SNAS, SE/CNAS e as Conselheiras
701 Rozangela Borota Teixeira e Edna Aparecida Alegro, sugeriu que fosse definida a data do dia 23 de
702 novembro de 2020, sendo aprovada essa data como prioridade para posterior confirmação. Não
703 havendo mais nenhum destaque, o relato da reunião de finalização da revisão da Resolução CNAS
704 nº 237 e outros foi aprovado por unanimidade. Retornando ao relato da reunião de debate e
705 encaminhamentos referentes ao monitoramento do PPA pelo CNAS e outros - Item 6. Discutir
706 sobre o teor da Nota Técnica com esclarecimentos acerca do artigo 2º da Portaria Conjunta nº
707 2/2020 que trata dos recursos de incremento temporário regulamentados na Portaria nº 378/2020, o
708 Conselheiro Carlos Nambu realizou a leitura do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 2/2020 e da Nota
709 Técnica nº 58/2020. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima explicou que solicitaram

710 esclarecimentos sobre esse artigo, uma vez que os recursos extraordinários estão sendo tratados da
711 mesma forma dos recursos ordinários em relação aos bloqueios e suspensões. Compreendeu que a
712 justificativa ainda está muito vaga. Feitos todos os esclarecimentos necessários, os conselheiros
713 incluíram o seguinte encaminhamento: Solicitar à SNAS e ao FNAS os motivos de dedução de
714 valores do cofinanciamento federal em virtude de bloqueio e suspensões no âmbito do SUAS.
715 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum item a ser apreciado, o Conselheiro Becchara
716 Rodrigues de Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a 291ª Reunião Ordinária do
717 CNAS.

718

719

720

Miguel Ângelo Gomes Oliveira

721

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

722

723

724

725

Novembro de 2020

726

727

728

729